

PORTARIA PRES Nº 389, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Filipe Luís Peruca, Juiz da 97ª Zona Eleitoral de Cachoeira Alta/GO, nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20.10.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000014378-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza da 106ª Zona Eleitoral de Caçu/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 97ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cachoeira Alta/GO, no período de 6 a 14 de novembro de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 390, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. João Corrêa de Azevedo Neto, Juiz da 14ª Zona Eleitoral de Ipameri/GO nos dias 25, 26, 27 e 30 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20.10.2023, disponível no sítio do TJGO, e, em obediência ao art. 4º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000015043-6](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. YVAN SANTANA FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Ipameri/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 14ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 25, 26, 27 e 30 de outubro de 2023, em razão dos afastamentos legais dos juízes titular e substituto automático.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**COMUNICAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600467-66.2023.6.09.0000**

PROCESSO : 0600467-66.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES - Juiz de Direito 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás